



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 08 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 018/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

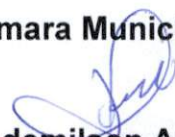
Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário soberano, requer do Poder Executivo Municipal: a pavimentação asfáltica do trecho que liga o trevo do ponto de ônibus até o Cemitério Campo Santo.

Justificativa - O referido trecho encontra-se em condições precárias, com buracos, poeira excessiva em períodos de estiagem e acúmulo de lama em dias de chuva, o que por sua vez complica o ir vir das pessoas. A situação se torna ainda mais problemática durante cortejos fúnebres, quando familiares e amigos precisam se deslocar até o cemitério, enfrentando riscos de acidentes e outros desconfortos.

A pavimentação asfáltica proporcionará maior segurança, conforto e mobilidade, facilitando o acesso de moradores, visitantes e serviços públicos ao Cemitério Campo Santo. Além disso, a obra contribuirá para a valorização da região, prevenção de acidentes e melhoria da infraestrutura urbana, atendendo às necessidades da população local e promovendo o bem-estar da comunidade.

Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste requerimento e em tempo manifesto votos de estima e máxima consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 18 de agosto de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com